



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCTT

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 47/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizado(a) na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, n.º 414, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO PARA O EVENTO FESTIVAL DAS CERVEJARIAS DE TIMBÓ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 A 14/04 NO PARQUE CENTRAL DE TIMBÓ/SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: DINEX COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME

CNPJ:10.992.288/0001-81

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER - 188 - ITOPAVA SECA - Blumenau/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	5	UNIDADE	CHAPA COMPENSADO NAVAL 15MM	R\$320,00	R\$1.600,00
2	3	LITRO	LATA DE TINTA BRANCA NEVE	R\$81,00	R\$243,00
3	3	UNIDADE	CABO PP 2X1MM COM 100 MTS	R\$390,00	R\$1.170,00
4	100	UNIDADE	BOCAL PENDENTE	R\$2,95	R\$295,00
5	20	FARDO	FARDO DE FENO	R\$42,00	R\$840,00
6	36	UNIDADE	LATA SPRAY PARA PINTURAS EM GERAL PRETO FOSCO	R\$16,30	R\$586,80
7	5	MAÇO	RAMOS DE TRIGO 200 UNID.	R\$130,00	R\$650,00
8	15	UNIDADE	FLOR BOLA BELGA	R\$63,00	R\$945,00
9	15	UNIDADE	FLOR ANTURIO	R\$63,00	R\$945,00
10	4	KIT	FLOR DE LUPULO DE PLÁSTICO	R\$324,00	R\$1.296,00
11	10	KIT	FLOR HERA DE PLASTICO	R\$57,00	R\$570,00
12	1	UNIDADE	FILME STRECH BOBINA	R\$79,20	R\$79,20
13	300	MT	CABO DE AÇO PLASTIFICADO 2,4 MM	R\$2,60	R\$780,00
Total Geral:					R\$10.000,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado deu-se por meio de análise da pesquisa de preço que foi realizada e essa seguiu as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6616d293ef9ba>.
POR JORGE REVELINO FERREIRA:****929139** (*** 929 139**) EM 10/04/2024 14:55



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 10 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6616d293ef9ba>.
POR JORGE REVELINO FERREIRA:****929139** (***.929.139.***) EM 10/04/2024 14:55

